



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA - MG

PRAÇA DOM INÁCIO, 200 - PABX: (35) 3563-1208 OU 3563-1218 - FAX: (35) 3563-1284
CEP 37.948-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº 1.162 de 24 de dezembro de 2013

“Dispõe sobre concessão de título de utilidade pública municipal à Associação Bom-jesuense de Veteranos – ABV”.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus da Penha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o art.73, I da Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara de Vereadores aprovou Projeto de Lei nº 21/2013 e eu Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei :

Artigo 1º. - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO BOM-JESUENSE DE VETERANOS - ABV ”.

Artigo 2º. - A referida associação está devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 19.165.803/0001-24, tem sua sede localizada na Praça Nossa Senhora Aparecida, nº50-A, Centro na cidade de Bom Jesus da Penha/MG.

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Bom Jesus da Penha, 24 de dezembro de 2013.

Adênio Siqueira Danziger

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
Estado de Minas Gerais

Certifico em conformidade com o Art 112 da LOM que o presente ATO foi publicado no oficial de publicações da sede da Prefeitura Municipal, sito a Praça Dom Inácio, n° 200, Bairro Centro, nesta data.

Bom Jesus da Penha, 24/12/2013

Responsável